



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2019

Ribeirão Claro-Pr, 14 de novembro de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

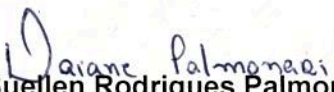
De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *locação de banheiros químicos para eventos que serão realizados durante o ano de 2020 no município, ao valor máximo total de R\$ 60.880,00 (sessenta mil oitocentos e oitenta reais).*


A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 meses, com entrega na data prevista, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será o(a) Sr.(a) Eudiério Rodrigo Cortez, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

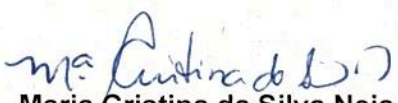
Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Eudiério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Daiana Suellen Rodrigues Palmori D'aquino
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente


Afonso Dejalval da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças


Maria Cristina da Silva Neia
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (RS)	Vlr máx total (RS)
1	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, durante as festividades alusivas ao Carnaval. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa	UNI	6,00	400,00	2.400,00
2	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 17, 18 e 19 de abril de 2020, para a 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.	UNI	12,00	400,00	4.800,00
3	Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2020. - A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento. - A contratada ficará responsável pela higienização do container. -O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.	UNI	1,00	5.000,00	5.000,00
4	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 09, 10, 11 e 12 de julho de 2020, para a 24ª. FESCAFÉ. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da cidade.	UNI	56,00	180,00	10.080,00
5	Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020. - A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento. - A contratada ficará responsável pela higienização do container. -O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade.	UNI	2,00	5.000,00	10.000,00

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - E-MAIL: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

me AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



6	Locação de container toailete 1 (um) feminino e 1 (um) masculino, divididos em cabines individuais, contendo vasos sanitários, pias (lavatórios), espelhos e ar condicionado para atendimento nos camarotes dos shows da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020. - A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento. - A contratada ficará responsável pela higienização do container. -O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade.	UNI	2,00	5.900,00	11.800,00
7	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a abertura do campeonato amador de futebol, com data prevista para 26 de julho de 2020. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte	UNI	4,00	600,00	2.400,00
8	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a final do campeonato amador de futebol, com data prevista para 22 de novembro de 2020 - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte	UNI	4,00	600,00	2.400,00
9	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o Campeonato Paranaense de Motocross, com data prevista para 21 e 22 de novembro de 2020. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no estacionamento do centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da Cidade	UNI	6,00	550,00	3.300,00
10	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o dia 23 de agosto de 2020, para o campeonato de Pesca. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Distrito da Cachoeira, distante 15 km do município.	UNI	6,00	500,00	3.000,00
11	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o 9º encontro Regional de Carros Antigos, com data prevista para 17 de maio de 2020. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado;	UNI	4,00	600,00	2.400,00

ma

ORÇAMENTO Nº004/2020

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF – CPF/MF			
Dinamica Eco Locacao e Comercio LTDA ME		10.391.596/0001-51			
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
18 996063031		dinamicaeco@uol.com.br			
ENDEREÇO		CIDADE	UF		
Rua Raja Jabur 440		Assis	SP		
Objeto:					
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni	Vlr total
01	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, durante as festividades alusivas ao Carnaval.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa</p>	Uni	06	520,00	3.120,00
02	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 17, 18 e 19 de abril de 2020, para a 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.</p>	Uni	12	500,00	6.000,00
03	<p>Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2020.</p> <p>- A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento.</p> <p>- A contratada ficará responsável pela higienização do container.</p> <p>-O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.</p>	Uni	01	5.000,00	5.000,00
04	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 09, 10, 11 e 12 de julho de 2020, para a 24ª. FESCAFÉ.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da cidade.</p>	Uni	56	180,00	10.080,00
05	<p>Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020.</p>	Uni	02	5.000,00	10.000,00

	<p>- A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento.</p> <p>- A contratada ficará responsável pela higienização do container.</p> <p>-O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade.</p>				
06	<p>Locação de container toailete 1 (um) feminino e 1 (um) masculino, divididos em cabines individuais, contendo vasos sanitários, pias (lavatórios), espelhos e ar condicionado para atendimento nos camarotes dos shows da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020.</p> <p>- A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento.</p> <p>- A contratada ficará responsável pela higienização do container.</p> <p>-O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade.</p>	un	02	5.900,00	11.800,00
07	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a abertura do campeonato amador de futebol, com data prevista para 26 de julho de 2020.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte</p>	uni	04	600,00	2.400,00
08	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a final do campeonato amador de futebol, com data prevista para 22 de novembro de 2020</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte</p>	uni	04	600,00	2.400,00
09	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o Campeonato Paranaense de Motocross, com data prevista para 21 e 22 de novembro de 2020.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no estacionamento do centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da Cidade</p>	Uni	06	550,00	3.300,00
10	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o dia 23 de agosto de 2020, para o campeonato de Pesca.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Distrito da Cachoeira, distante 15 km do município.</p>	Uni	06	600,00	3.600,00
11	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o 9º encontro Regional de Carros Antigos, com data prevista para 17 de maio de 2020.</p>	Uni	04	600,00	2.400,00

	- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa				
12	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para. - Evento denominado Etapa Campeonato de Skate Paranaense que será sediado no município de Ribeirão Claro, dias previsto em setembro de 2020. (podendo sofrer alteração na data) A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;	Uni	06	550,00	3.300,00
Valor total				R\$	63.400,00

Obs: Deslocamento, alimentação e demais gastos para execução do serviço já estão inclusos no orçamento.

Obs 2: As datas podem sofrer alterações de acordo com a necessidade da organização.

Prazo de execução do Serviço: Data prevista.

Prazo de Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Endereço de Entrega: Conforme local do evento

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL esporte@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300.

10.391.596/0001-51

**DINÂMICA ECO LOCAÇÃO
E COMÉRCIO LTDA - ME**

Carimbo com CNPJ

Assis, 01 de Novembro de 2019.

18 996063031 dinamicaeco@uph.com.br

Fone/FAX/E-MAIL
Jose Carlos de Matos

(nome do responsável)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.391.596/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2008
NOME EMPRESARIAL DINAMICA ECO LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA- ECOBANHEIROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAJA JABUR	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 19.812-125	BAIRRO/DISTRITO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS	MUNICÍPIO ASSIS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINAMICAECO@UOL.COM.BR		TELEFONE (18) 3322-2170
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 16:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

ORÇAMENTO N°004/2020

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF			
EFICAZ LOCADORA LTDA EPP		07.311.835/0001-01			
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
43-3343-1604		brunaperes@ativalocacao.com.br			
ENDEREÇO		CIDADE	UF		
Rua Bélgica 1805		Londrina	pr		
Objeto:					
Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni	Vlr total
01	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, durante as festividades alusivas ao Carnaval.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa</p>	Uni	06	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
02	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 17, 18 e 19 de abril de 2020, para a 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.</p>	Uni	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
03	<p>Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2020.</p> <p>- A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento</p> <p>- A contratada ficará responsável pela higienização do container.</p> <p>-O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.</p>	Uni	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 09, 10, 11 e 12 de julho de 2020, para a 24ª. FESCAFÉ.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da cidade.</p>	Uni	56	R\$ 200,00	R\$ 11.200,00
05	<p>Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020.</p>	Uni	02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00



	<ul style="list-style-type: none"> - A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento. - A contratada ficará responsável pela higienização do container. - O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade. 				
06	<p>Locação de container toaleta 1 (um) feminino e 1 (um) masculino, divididos em cabines individuais, contendo vasos sanitários, pias (lavatórios), espelhos e ar condicionado para atendimento nos camarotes dos shows da 24ª FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento. - A contratada ficará responsável pela higienização do container. - O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade. 	un	02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
07	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a abertura do campeonato amador de futebol, com data prevista para 26 de julho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte 	uni	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
08	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a final do campeonato amador de futebol, com data prevista para 22 de novembro de 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte 	uni	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
09	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o Campeonato Paranaense de Motocross, com data prevista para 21 e 22 de novembro de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no estacionamento do centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da Cidade 	Uni	06	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
10	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o dia 23 de agosto de 2020, para o campeonato de Pesca.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Distrito da Cachoeira, distante 15 km do município. 	Uni	06	500,00	R\$ 3.000,00
11	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o 9º encontro Regional de Carros Antigos, com data prevista para 17 de maio de 2020.</p>	Uni	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00

	<ul style="list-style-type: none"> - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa 				
12	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para.</p> <p>- Evento denominado Etapa Campeonato de Skate Paranaense que será sediado no município de Ribeirão Claro, dias previsto em setembro de 2020. (podendo sofrer alteração na data)</p> <p>A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; 	Uni	06	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Valor total				R\$	67.600,00

Obs: Deslocamento, alimentação e demais gastos para execução do serviço já estão inclusos no orçamento.

Obs 2: As datas podem sofrer alterações de acordo com a necessidade da organização.

Prazo de execução do Serviço: Data prevista.

Prazo de Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Endereço de Entrega: Conforme local do evento

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

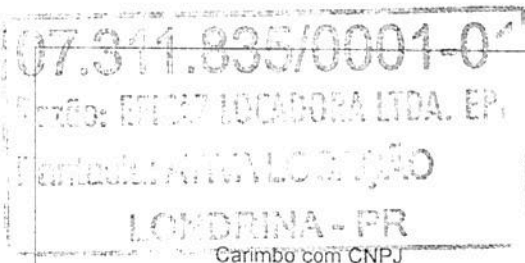
O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL esporte@ribeiraclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300.



Londrina, 03 de Outubro de 2019.

43-3243-1604 brunaperes@artvalocacao.com.br

Bruna peres

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.311.835/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2005
NOME EMPRESARIAL EFICAZ LOCADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA LOCACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELGICA	NÚMERO 1805	COMPLEMENTO
CEP 86.046-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGAPO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3343-1604
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 16:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ORÇAMENTO Nº004/2020

EMPRESA PROPONENTE		CNPJ/MF - CPF/MF			
GRV ORG DE EVENTOS LTDA		03.630.579/0001-64			
TELEFONE	FAX	E-MAIL			
(43) 3325-8730		maxxi@maxxilocacoes.com.br			
ENDEREÇO		CIDADE	UF		
R. Paulo Augusto dos Santos, 43		Londrina	PR		
Objeto:					
Item	Produto	Apres	Quant	Vir uni	Vir total
01	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, durante as festividades alusivas ao Carnaval.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa</p>	Uni	06	600,00	3.600,00
02	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 17, 18 e 19 de abril de 2020, para a 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.</p>	Uni	12	500,00	6.000,00
03	<p>Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2020.</p> <p>- A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento.</p> <p>- A contratada ficará responsável pela higienização do container.</p> <p>-O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.</p>	Uni	01	5.000,00	5.000,00
04	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 09, 10, 11 e 12 de julho de 2020, para a 24ª. FESCAFÉ.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da cidade.</p>	Uni	56	200,00	11.200,00
05	<p>Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020.</p> <p>- A contratada ficará responsável pelo transporte,</p>	Uni	02	7.000,00	14.000,00

	<p>instalação e remoção do mesmo após a realização do evento.</p> <p>- A contratada ficará responsável pela higienização do container.</p> <p>-O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade.</p>				
06	<p>Locação de container toalete 1 (um) feminino e 1 (um) masculino, divididos em cabines individuais, contendo vasos sanitários, pias (lavatórios), espelhos e ar condicionado para atendimento nos camarotes dos shows da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020.</p> <p>- A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento.</p> <p>- A contratada ficará responsável pela higienização do container.</p> <p>-O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade.</p>	un	02	7.900,00	15.800,00
07	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a abertura do campeonato amador de futebol, com data prevista para 26 de julho de 2020.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte</p>	uni	04	800,00	3.200,00
08	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a final do campeonato amador de futebol, com data prevista para 22 de novembro de 2020</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte</p>	uni	04	800,00	3.200,00
09	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o Campeonato Paranaense de Motocross, com data prevista para 21 e 22 de novembro de 2020.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no estacionamento do centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da Cidade</p>	Uni	06	1.000,00	6.000,00
10	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o dia 23 de agosto de 2020, para o campeonato de Pesca.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p> <p>- O Evento será realizado no Distrito da Cachoeira, distante 15 km do município.</p>	Uni	06	600,00	3.600,00
11	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o 9º encontro Regional de Carros Antigos, com data prevista para 17 de maio de 2020.</p> <p>- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química,</p>	Uni	04	800,00	3.200,00

	desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa				
12	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para.</p> <p>- Evento denominado Etapa Campeonato de Skate Paranaense que será sediado no município de Ribeirão Claro, dias previsto em setembro de 2020. (podendo sofrer alteração na data)</p> <p>A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p>	Uni	06	600,00	3.600,00
	Valor total			R\$	78.400,00

Obs: Deslocamento, alimentação e demais gastos para execução do serviço já estão inclusos no orçamento.

Obs 2: As datas podem sofrer alterações de acordo com a necessidade da organização.

Prazo de execução do Serviço: Data prevista.

Prazo de Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias consecutivos

Prazo de Contratação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos

Prazo de Pagamento: até 15 (quinze) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Endereço de Entrega: Conforme local do evento

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento – entrega em Ribeirão Claro – Paraná – CEP 86.410-000;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PELO E-MAIL esporte@ribeiraoclaro.pr.gov.br OU FAX Nº (43) 3536-1300.

	Londrina	22	10	2019
	_____ de _____ de _____.			
(43) 3325-8730				
Fone/FAX - E-MAIL				
Gilson Villatote				
(nome do responsável)				

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.579/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2000
NOME EMPRESARIAL GRV - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	NÚMERO 95	COMPLEMENTO
CEP 86.035-296	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO RAFAEL	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 16:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emilio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 004447/2019

Código 60684

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsavel:

1 - Departamento Juridico

Tipo de Solicitação: S I JURIDICO

Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CPF/CNPJ:

Telefone:

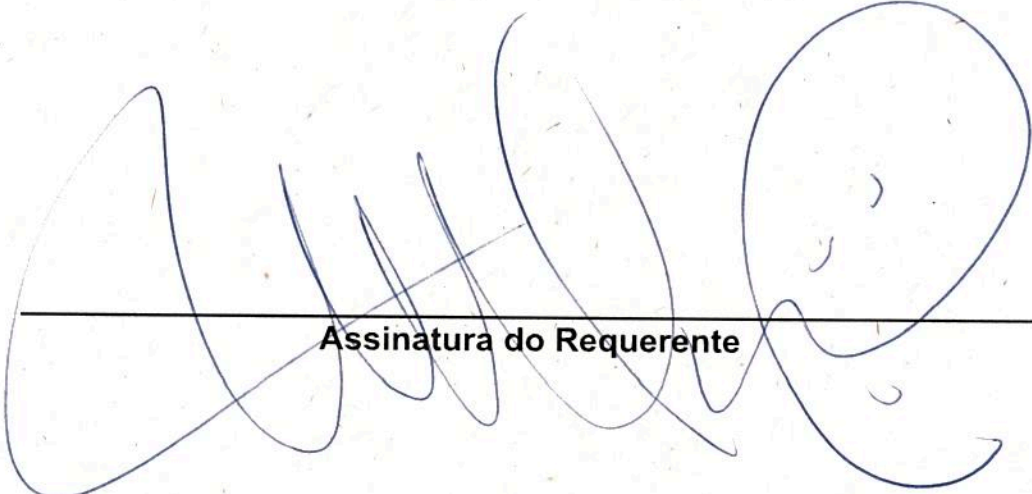
Endereço:

Cidade:

Local de Execução:

Tendo em vista a necessidade da Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Esportes e Lazer objetivando locação de banheiros quimicos para eventos que serão realizados durante o ano de 2020, ao valor total de R\$60.880,00 solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores, a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça-se Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizado a realização de processo licitatório, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes.

Ribeirão Claro, 06/11/2019 13:31:56


Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro-Pr, 01 de novembro de 2019.

Ao Departamento Municipal de Planejamento
Ao Departamento Municipal de Tesouraria
Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em: **locação de banheiros quimicos para eventos que serão realizados durante o ano de 2020, das Secretarias Municipais de Turismo e Meio Ambiente, Esportes e Lazer e Educação e Cultura, ao valor total de R\$ 60.880,00 (sessenta mil oitocentos oitenta reais)**. Solicitamos que seja realizado através de **Pregão Presencial- Registro de Preço** e a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que expeça Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizada a realização de procedimento licitatório, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes.

Atenciosamente,


Maria Cristina Silva Neia

Secretária Municipal de Educação e Cultura


Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Daiana Suellen Rodrigues Palmori D'aquino
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, Nº 731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RUA PAULO FÁVARO, Nº 44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, Nº 731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, Nº 522

RIBEIRÃO CLARO – PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O objeto consiste na locação, com transporte, higienização e coleta de resíduos de banheiros químicos e containers de banho, que serão utilizados ao longo do ano de 2020, dando suporte a eventos promovidos pelo município.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. O município necessita, durante o ano, realizar eventos que possibilitem lazer, incentivem a prática esportiva, demonstrem projetos culturais e que façam com que pessoas da região visitem o município. Esses eventos, além de serem uma opção de diversão para os munícipes, acabam contribuindo com a economia local. Para essas ações ocorrerem com bom êxito é necessário a locação de banheiros químicos, visto que os locais que serão realizados os eventos, não possuem banheiros em alvenaria suficientes para atendimento da população e visitantes. Há a necessidade também da locação de containers para banho (com chuveiro elétrico) para atendimento das pessoas que trabalham no evento, como barraqueiros e equipes de rodeio. Pede-se que seja realizado através de processo licitatório na modalidade Pregão presencial- Registro de Preço.

3 – ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Produto	Apres	Quant	Valor Maximo unitário (R\$)	Valor Maximo total (R\$)
------	---------	-------	-------	--------------------------------------	-----------------------------------

Jaime

ma 8 *J*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



01	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, durante as festividades alusivas ao Carnaval.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;- O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa	Uni	06	400,00	2.400,00
02	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 17, 18 e 19 de abril de 2020, para a 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;- O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.	Uni	12	400,00	4.800,00
03	<p>Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 23ª. Cavalgada Ecológica dos Três Corações, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento.- A contratada ficará responsável pela higienização do container.	Uni	01	5.000,00	5.000,00

ma Af

Data n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



	-O Evento será realizado no Patrimônio dos Três Corações, distante cerca de 25 km do centro da cidade.				
04	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 09, 10, 11 e 12 de julho de 2020, para a 24ª. FESCAFÉ. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da cidade.	Uni	56	180,00	10.080,00
05	Locação de container para banho, com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, divididos em cabines individuais, para atendimento do rodeio e barraqueiros da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020. - A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento. - A contratada ficará responsável pela higienização do container. -O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade.	Uni	02	5.000,00	10.000,00
06	Locação de container toailete 1 (um) feminino e 1 (um) masculino, divididos em cabines individuais, contendo vasos sanitários, pias (lavatórios), espelhos e ar condicionado para atendimento nos camarotes dos shows	un	02	5.900,00	11.800,00

Dain

ma P



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



	da 24ª. FESCAFÉ, que acontecerá de 09 a 12 de julho de 2020. - A contratada ficará responsável pelo transporte, instalação e remoção do mesmo após a realização do evento. - A contratada ficará responsável pela higienização do container. -O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 03 km do centro da cidade.				
07	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a abertura do campeonato amador de futebol, com data prevista para 26 de julho de 2020. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte	uni	04	600,00	2.400,00
08	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para a final do campeonato amador de futebol, com data prevista para 22 de novembro de 2020 - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo; -Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Estádio Municipal Pérola do Norte	uni	04	600,00	2.400,00
09	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o Campeonato Paranaense de Motocross, com data	Uni	06	550,00	3.300,00

Jaime

ma 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



	<p>prevista para 21 e 22 de novembro de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;- O Evento será realizado no estacionamento do centro de Eventos Barão Victor von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da Cidade				
10	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o dia 23 de agosto de 2020, para o campeonato de Pesca.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;- O Evento será realizado no Distrito da Cachoeira, distante 15 km do município.	Uni	06	500,00	3.000,00
11	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para o 9º encontro Regional de Carros Antigos, com data prevista para 17 de maio de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;- O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa	Uni	04	600,00	2.400,00
12	<p>Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para.</p>	Uni	06	550,00	3.300,00

Daiane

ma 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



	<p>- Evento denominado Etapa Campeonato de Skate Paranaense que será sediado no município de Ribeirão Claro, dias previsto em setembro de 2020. (podendo sofrer alteração na data)</p> <p>A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários;</p> <p>- Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;</p> <p>-Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento;</p>				
--	---	--	--	--	--

TOTAL (R\$)	60.880,00
--------------------	------------------

4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

4.1. A entrega do equipamento será de acordo com a data prevista de cada evento, a contar da data de recebimento da nota de empenho, emitida em nome da empresa Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, CNPJ nº 75.449.579/0001-73.

4.2. Local de entrega: Local especificado de cada evento a ser realizado.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

5.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

5.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega e também na qualidade do objeto, podendo recusar serviço, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

5.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial para o fornecimento dos serviços, mediante solicitação formalizada.

5.5. Efetuar o pagamento à contratada no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de recebimento constante na Nota Fiscal.

ma

Davine
f



6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.
- 6.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.
- 6.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 12 (doze) horas contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa;
- 6.5. Fornecer garantia mínima sob os serviços, de acordo com as normas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.
- 6.6. A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado;
- 6.7. Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento.
- 6.8. Despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e manutenção são de responsabilidades da contratada, tendo este valor já embutido no orçamento.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Do Recebimento

- 7.1.1. Será designado servidor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município para o acompanhamento do serviço da nota, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo e se identificada conformidade com as especificações, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
- 7.1.2. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.
 - 7.1.2.1. Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do serviço, e conseqüente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela secretaria solicitante do empenho.
 - 7.1.2.2. A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante

ma B

Daians
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

7.1.2.3. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos serviços fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar problemas.

7.2. Do Pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

7.2.2. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

7.2.3. A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

7.2.4. Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, às condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

8.2. Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do serviço em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra problemas.

9 – GESTOR DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Sr. Eudério Rodrigo Cortez, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Daiari
ma



10 - TERMO DE CONTRATO

10.1. Nesta aquisição, será necessário firmar termo de contrato na modalidade Pregão Presencial- Registro de Preço, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Ribeirão Claro, 01 de novembro de 2019.



Eudério Rodrigo Cortez
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Daiana Palmoraki
Daiana Suellen Rodrigues Palmori D'aquino
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Ma. Cristina da Silva Neia
María Cristina da Silva Neia
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO nº 58/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 04 de novembro de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação das **Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Turismo e Meio Ambiente e de Esportes e Lazer** desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para o exercício de 2020, para **locação de banheiros químicos para os eventos que serão realizados durante o ano de 2020 promovidos pelas Secretarias acima, ao valor total de R\$ 60.880,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais)**, como segue:

04.02-Departamento de Cultura – R\$ 4.800,00

EVENTOS:

CARNAVAL 2020	2.400,00
ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	2.400,00

Orgão	Unidade	Função	Sub-F	Progr.	Ação	Natureza	Identificação das Ações	Fonte	2020
04	04.02						Departamento de Cultura		
04	04.02	13					Cultura		
04	04.02	13	392				Difusão Cultural		
04	04.02	13	392	10	2.024		Manutenção do Departamento de Cultura		
04	04.02	13	392	10	2.024	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	0	45.000,00
04	04.02	13	392	10	2.025		Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos		
04	04.02	13	392	10	2.025	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	0	90.000,00

08.00-Secretaria Municipal de Esportes – R\$ 11.400,00

EVENTOS:

CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO	4.800,00
ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE MOTOCROSS	3.300,00
ETAPA PARANAENSE DO CAMPEONATO DE SKATE	3.300,00

Orgão	Unidade	Função	Sub-F	Progr.	Ação	Natureza	Identificação das Ações	Fonte	2020
08							SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
08	08.01						Departamento de Esportes e Lazer		
08	08.01	27					Desporto e Lazer		
08	08.01	27	812				Desporto Comunitário		
08	08.01	27	812	07			Esporte como inclusão social		
08	08.01	27	812	07	2.101		Manutenção do Departamento de Esportes		
08	08.01	27	812	07	2.101	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	0	100.000,00

09.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças – R\$ 31.880,00

EVENTOS:

FESCAFÉ/2020	31.880,00
--------------	-----------

Orgão	Unidade	Função	Sub-F	Progr.	Ação	Natureza	Identificação das Ações	Fonte	2020
09							SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
09	09.01						Departamento de Administração		
09	09.01	04					Administração		
09	09.01	04	695				Turismo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



09	09.01	04	695	18			Fescafé - Expo Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária		
09	09.01	04	695	18	2.061		Realização da Fescafé		
09	09.01	04	695	18	2.061	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	000	450.000,00
09	09.01	04	695	18	2.061	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	504	275.000,00

12.00-Secretaria Municipal de Turismo – R\$ 12.800,00

EVENTOS:

23ª CAVALGADA DOS TRÊS CORAÇÕES	9.800,00
CAMPEONATO DE PESCA	3.000,00

Orgão	Unidade	Função	Sub-F	Progr.	Ação	Natureza	Identificação das Ações	Fonte	2020
12							SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
12	12.01						Departamento de Turismo		
12	12.01	23					Comércio e Serviços		
12	12.01	23	695				Turismo		
12	12.01	23	695	04			Ribeirão Claro hospitaleiro		
12	12.01	23	695	04	2.100		Manutenção do Departamento de Turismo		
12	12.01	23	695	04	2.100	33.90.39	Serv.Terceiros - PJ	504	110.000,00

É a informação

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 302/2019
Protocolo nºxxxx/2019

2019/11/04 14:22:00
SECRETARIA DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Novembro de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Turismo e Meio Ambiente e de Esportes e Lazer , e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: locação de banheiros químicos para os eventos que serão realizados durante o ano de 2020 promovidos pelas Secretarias acima, ao valor total de R\$ 60.880,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
000	Recursos Ordinários (Livres)	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
504	Outros Royalties	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação.


Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 324/2019

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do protocolo nº 4447/2019, tendo por escopo a locação de banheiros químicos para os eventos que serão realizados durante o ano de 2020, ao valor máximo de R\$60.880,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais).

Os Secretários solicitantes informam que:

2.1. O município necessita, durante o ano, realizar eventos que possibilitem lazer, incentivem a prática esportiva, demonstrem projetos culturais e que façam com que pessoas da região visitem o município. Esses eventos, além de serem uma opção de diversão para os munícipes, acabam contribuindo com a economia local. Para essas ações ocorrerem com bom êxito é necessário a locação de banheiros químicos, visto que os locais que serão realizados os eventos, não possuem banheiros em alvenaria suficientes para atendimento da população e visitantes. Há a necessidade também da locação de containers para banho (com chuveiro elétrico) para atendimento das pessoas que trabalham no evento, como barraqueiros e equipes de rodeio. Pede-se que seja realizado através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço.

Marçal Justen Filho¹, ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

O autor² dispõe ainda que:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 247.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 255.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da contratação e demonstração do preço médio do mercado, com a juntada dos respectivos orçamentos.

Diante disso verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade Registro de Preços, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

Ribeirão Claro-PR, 8 de novembro de 2019.

Élinton Borges Zansavio da Silva
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Eu, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Municipalidade, por meio do protocolo de nº 4447/2019, **AUTORIZO**, a **locação de banheiros químicos para os eventos que serão realizados durante o ano de 2020, ao valor máximo de R\$ 60.880,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais)**, devendo a licitação será realizada na modalidade **registro de preços**, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Esta licitação está sendo autorizada em conformidade com as informações do Departamento de Planejamento de que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria de que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e parecer nº 324/2019 emitido pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 11 de novembro de 2019.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº 06/2020
Protocolo nº 4447/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 06 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação e Cultura, de Turismo e Meio Ambiente e de Esportes e Lazer desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para o exercício de 2020, para **locação de banheiros químicos para os eventos que serão realizados durante o ano de 2020 promovidos pelas Secretarias acima, ao valor total de R\$ 60.880,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais)**, como segue:

04.02-Departamento de Cultura – R\$ 4.800,00

EVENTOS:

CARNAVAL 2020	2.400,00
ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	2.400,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0402	13	392	0010	2	024	3.3.90.39.14.00	854	000	Recursos Ordinários (Livres)	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	45.000,00
0402	13	392	0010	2	025	3.3.90.39.14.00	855	000	Recursos Ordinários (Livres)	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	90.000,00

08.00-Secretaria Municipal de Esportes – R\$ 11.400,00

EVENTOS:

CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO	4.800,00
ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE MOTOCROSS	3.300,00
ETAPA PARANAENSE DO CAMPEONATO DE SKATE	3.300,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0801	27	812	0007	2	101	3.3.90.39.14.00	856	000	Recursos Ordinários (Livres)	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	85.000,00

09.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças – R\$ 31.880,00

EVENTOS:

FESCAFÉ/2020	31.880,00
--------------	-----------

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0901	04	695	0018	2	061	3.3.90.39.14.00	864	000	Recursos Ordinários (Livres)	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



0901	04	695	0018	2	061	3.3.90.39.14.00	865	504	Outros Royalties	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	275.000,00
------	----	-----	------	---	-----	-----------------	-----	-----	------------------	--	------------

12.00-Secretaria Municipal de Turismo – R\$ 12.800,00

EVENTOS:

23ª CAVALGADA DOS TRÊS CORAÇÕES	9.800,00
CAMPEONATO DE PESCA	3.000,00

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.14.00	857	504	Outros Royalties	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	99.540,00

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.39.14.00	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	0,00

É a informação


LUIZ CESAR ZIBOLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6

Escola de Gestão Pública do TCE-PR oferece 101 cursos online gratuitos

Os interessados em melhorar sua capacitação sobre a administração pública podem fazer os cursos online gratuitos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O portal da Escola de Gestão Pública do TCE-PR dispõe atualmente de um cardápio com 101 cursos e palestras nessa modalidade de ensino a distância. "São conteúdos com excelente qualidade

técnica, que estão permanentemente à disposição, pela internet", destaca o diretor da EGP, Helio Gilberto Amaral.

Nos últimos anos, a EGP consolidou sua plataforma de ensino a distância e se tornou referência nacional na modalidade. Os temas dos cursos online abrangem as principais áreas da gestão pública, como Contabilidade (com 29 opções),



ou maior que 7 na avaliação final, também realizada na plataforma virtual.

Há duas novidades no portal: os cursos sobre Matriz de Responsabilização e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Ministrado pelo analista de controle Rodrigo Damasceno, titular da Quarta Inspeção de Controle Externo do TCE-PR, o primeiro curso tem duração de duas horas e orienta a elaboração da Matriz de Responsabilização, documento essencial para auditorias no setor público.

Já a série Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público é formado por nove módulos, cujo objetivo é traçar um pa-

norama geral a respeito das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBasp) e seu processo de convergência às normas contábeis internacionais. Os conteúdos foram gravados em 2018, durante cursos presenciais oferecidos pelo TCE-PR aos seus jurisdicionados. Os palestrantes são especialistas na área, como Paulo Feijó e Gilvan Dantas, auditores da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Carlos Eduardo Ribeiro, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Leandro Menezes, analista de controle do TCE-PR.

Autor: Diretoria de Comunicação Social

Fonte: TCE/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 688/2020

SÚMULA: Designa a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Membros da Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora municipal, Srta. Jaqueline de Oliveira Barão - CPF/MF 073.816.399-63, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2020.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9° da Lei Municipal n° 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2° - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício do ano de 2020.

COMISSÃO DE APOIO:
Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00
Fabiana Gualda Nêia de Oliveira - CPF/MF 042.363.799-10
Luccas Henrique Zansavio - CPF/MF 083.215.129-76

Artigo 3° - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18.

Artigo 4° - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogada a portaria 578/2019, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal
Vanúbia de Cássia Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças - Interina

Administração (19), Direito (15), licitações e contratos (14) atos de pessoal (4), transferência voluntária de recursos (4), controle social (2), entre outros.

Os conteúdos são continuamente renovados ou revisados. Os principais cursos online oferecem certificados aos participantes que obtiverem nota igual

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 689/2020

SÚMULA: Designa o Presidente, Presidente Substituta, Secretária e Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1° - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

1 - Presidente: **MATEUS MORETON** - CPF/MF 097.885.039-42
2 - Secretária: **EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI HERNAN** - CPF/MF 059.113.859-02
3 - Membro: **JUVILIANA FERMINO DE MORAES CIRELLI** - CPF/MF 084.551.619-14
4 - Membro: **MARCOS ROGÉRIO NARDO** - CPF/MF 041.461.779-79

§ 1° - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18

§ 2° - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou sua substituta, firmar todos os editais convocatórios de licitação.

Artigo 2° - Compete à Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos desta Portaria:

I- Formalizar e instituir processos de licitação;
II- Elaborar os atos convocatórios de licitação, segundo as modalidades previstas no artigo 22, da Lei 8.666/93, submetendo as minutas dos editais de Tomada de Preços e Concorrências ao exame prévio do Departamento Jurídico desta Municipalidade;
III- Providenciar, quando for o caso, a divulgação dos convites e a publicação dos editais na forma prevista nos incisos I e III do art 21 da Lei n° 8.666/93;
IV- Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes; consoante tenham ou não atendido ao estabelecido no ato convocatório;
V- Proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o previsto no edital ou convite,

quanto aos aspetos formais e de mérito;

VI- Promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do parágrafo § 3°, do artigo 43, da Lei 8.666/93 § 1°, a fim de melhor esclarecer § 1° ou complementar a instrução do processo;

VII- Fundamentar por meio de ata circunstanciada, os motivos da decisão de inabilitação dos interessados e a desclassificação de propostas;

VIII- Receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e procedendo-as no prazo previsto no parágrafo § 1°, do artigo 41, da Lei 8.666.93;

IX- Receber e instituir os recursos interpostos contra as suas decisões, podendo reconsiderá-las, ou submeter o processo, devidamente informado ao Chefe do Executivo, no prazo previsto no § 4°, do artigo 109, da Lei 8.666/93, para decisão final;

X- Dar ciência aos demais licitantes, quando da interposição de recursos, para fins de impugnação, indicando, nessa oportunidade, o local e a forma para o exame do respectivo processo;

XI- Encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão pela Autoridade Superior, quanto a sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado;

XII- Emitir parecer conclusivo, quando solicitado, sobre dispensa e inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em Lei, formalizando o respectivo processo;

XIII- Propor por meio de representação, ao Chefe do Executivo Municipal a aplicação de penalidades aos proponentes em razão do cometimento de infrações ocorridas durante o transcorrer da licitação;

XIV- Emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.

Artigo 3° - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4° - A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogadas as Portarias 609/2019 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2020.

Mario Augusto Pereira
Prefeito Municipal
Vanúbia de Cássia Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças - Interina

O Jornal Pérola do Norte retifica que na edição 2573, do dia 04 de janeiro de 2020, na capa o mês da edição publicado está incorreto, portanto onde se lê: Jacarezinho lê-se: Janeiro

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável
Sérgio da Silva Batista
MTB n° 0008517/PR
Endereço Comercial e Redação
Rua Lévy Baldassary, n° 826 - Bairro Centro - Jacarezinho/PR
CNPJ: 06.330.639/0001-11

Telefone: 43 3527-1044
Reportagens ou Publicações
reportagempr@hotmail.com
jpdiano@gmail.com

Impressão
Gráfica e editora Valente

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação



AVISO DE LICITAÇÃO

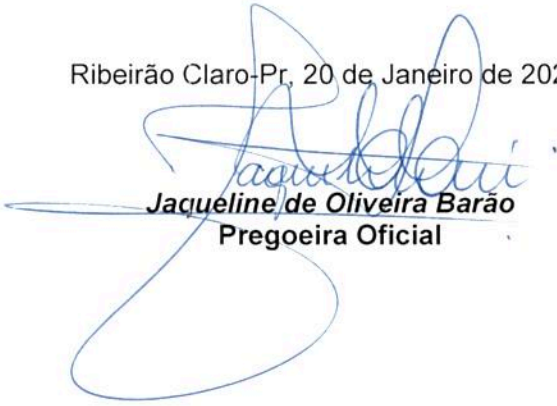
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa para locação, transporte, higienização e coleta de resíduos de banheiros químicos e containers de banho, para eventos realizados durante o ano de 2020, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 5/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Janeiro de 2020.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

Reformado, Colégio Estadual Rio Branco está com matrículas abertas

Do JDS Comunicação

Após passar por reformas para melhoras na estrutura física, o Colégio Estadual Rio Branco em Santo Antônio da Platina, abre as matrículas para o ensino fundamental, médio e profissional.

No período da manhã estão abertas matrículas para o 6º e 7º ano; Ensino Médio (1º, 2º e 3º) e para os cursos técnicos de Administração, Informática e Formação de Docentes.

Já no período vespertino, ou seja, à tarde as matrículas são para 6º ao 9º ano, Ensino

Médio (1º, 2º e 3º) e curso técnico de Formação de Docentes.

À noite as matrículas são para o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), curso técnico subsequentes em Administração e Informática (1 ano e meio) e Recursos Humanos (1 ano).

Além desses cursos há no CERB o CELEM – Língua Francesa; o programa Mais Aprendizagem e aulas de treinamento de futsal no período da tarde.

O Colégio Rio Branco teve salas reformadas e recentemente o auditório foi refor-

Um dos maiores colégios do Norte Pioneiro recebeu reformas nos últimos dois anos



mado. Segundo a diretora, professora Sônia, juntamente com a equipe pedagógica está sendo programado diversos eventos como palestras, atividades culturais no Salão

Nobre para os alunos.

"Primeiro as salas que foram reformadas, o colégio foi pintado, agora o Salão Nobre reformado. Tudo caminhando para melhor atender

nosso alunos buscando ofertar uma educação de qualidade e condições para que os professores tenham condições de aula eficazmente", destacou a diretora Sônia.

Além de todas benfeitorias já realizadas no colégio, ainda tramita junto ao governo estadual em estágio avançado um projeto para construção de um novo refeitório para o Colégio Rio Branco.

Recentemente o colégio comemorou aprovação de 19 concluintes em vestibulares

em renomadas instituições de ensino. O Colégio Estadual Rio Branco possui um quadro excelente de professores tendo uma grande parte concluído a formação da SEED PR denominada PDE.

Criado em 22 de agosto de 1945 o Colégio Rio Branco é um colégio tradicional com experiência na formação do ensino médio e formação profissional. Maiores informações sobre matrícula: (43) 3534-1166 ou na secretaria do colégio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 3/2020 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação (fixação) dos aparelhos da Academia da Terceira Idade nos bairros que foram beneficiados, os quais são: Monte Claro, São Sebastião, água da Mula, Abreus e Cachoeira do Espírito Santo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: JOÃO MARCELO MARTINI CNPJ: 27.814.752/0001-42

Valor Total: R\$ 2.499,80 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de janeiro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO FORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa para locação, transporte, higienização e coleta de resíduos de banheiros químicos e containers de banho, para eventos realizados durante o ano de 2020, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 5/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Janeiro de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EDITORA JACAREZINHO-MR

Jornalista responsável

Sérgio da Silva Batista

MTB nº 0008517/PR

Endereço Comercial e Redação

Rua Levy Baldasary, nº 826 – Bairro

Centro – Jacarezinho-PR

CNPJ: 06.330.639/0001-11

Telefone: 43 3527-1044

Reportagens ou Publicações

reportagempr@hotmail.com

jpandiano@gmail.com

Impressão

Gráfica e editora Valente

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 4/2020 (PMRC)

Objeto: contratação de empresa especializada de micro empreendedor individual para prestação de serviços de roçada, capina e corte de grama com remoção de resíduos no Jardim Ambiental Salomão Sogayar.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: PÉROLA - CONSERVAÇÃO DE VIAS E JARDINS LTDA CNPJ: 30.898.372/0001-48

Valor Total: R\$ 1.259,00 (mil duzentos e cinquenta e nove reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de janeiro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide para eventos realizados durante o ano de 2020, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 4/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Janeiro de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras prestações de serviços de exames de diagnóstico por imagem para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Data de abertura: terça-feira, 04 de fevereiro de 2020, às 08h30min.

Recebimento do credenciamento e envelopes: de 20 de janeiro de 2020 até às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2020.

Critério de julgamento: tipo menor preço.

Valor máximo: R\$ 402.133,00 (quatrocentos e dois mil, cento e trinta e três reais).

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatiguá.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatiguá.pr.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatiguá.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2020.

Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita



Prefeitura Municipal de Carlópolis Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito de Amaral

Rua Osvaldo Amaral, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-PROCESSO Nº 16/2020-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente e escolar, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 21/01/2020 a 05/02/2020

Recebimento das propostas a partir das 13h00m do dia 21/01/2020 às 08h00m do dia 05/02/2020.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30min do dia 05/02/2020. Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado" – telefone licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitação. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Carlópolis, 20 de janeiro de 2020.

Publique-se.- Hiroshi Kubo-Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	10		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	A possível contratação de empresa para locação, transporte, higienização e coleta de resíduos de banheiros químicos e containers de banho, para eventos realizados durante o ano de 2020, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0402133920001020243390391400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.880,00		
Data de Lançamento do Edital	20/01/2020		
Data da Abertura das Propostas	31/01/2020	Data Registro	21/01/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9788503942 (Logout)